



JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

A presente solicitação de prorrogação fundamenta-se na elevada complexidade técnica, econômica, ambiental, jurídica e operacional dos estudos necessários à estruturação do empreendimento objeto do Processo Licitatório nº 078/2026 – Chamamento Público nº 007/2026, cuja finalidade é subsidiar o Município de Extrema com informações técnicas consistentes para futura tomada de decisão quanto à viabilidade da implantação do Extrema Águas & Montanhas Resort Park.

Diferentemente de estudos convencionais de engenharia ou arquitetura, a modelagem de um empreendimento desta natureza exige a integração de diversas disciplinas técnicas, compreendendo estudos de demanda turística, modelagem econômico-financeira, avaliação de investimentos (CAPEX e OPEX), projeções de fluxo de caixa, estimativas de retorno sobre o investimento, análise de sensibilidade, matriz de riscos, estudos de impacto socioeconômico, diretrizes urbanísticas, estudos ambientais preliminares, definição de fases executivas, cronograma de implantação, planejamento operacional, avaliação da infraestrutura pública existente e necessária, bem como a identificação das contrapartidas capazes de maximizar os benefícios ao Município.

Adicionalmente, a consolidação dessas informações demanda a obtenção de dados provenientes de especialistas, consultores técnicos, empresas parceiras e órgãos públicos, especialmente aqueles relacionados aos aspectos ambientais, territoriais e de infraestrutura, cujas manifestações são indispensáveis para conferir segurança técnica, consistência metodológica e confiabilidade aos estudos apresentados.

Importante destacar que a estrutura de investimentos prevista para o empreendimento será executada por diferentes pessoas jurídicas especializadas, organizadas conforme as respectivas competências técnicas e operacionais. Nesse sentido, caberá ao Grupo GHB, por intermédio de seu CNPJ, atuar como coordenador da estruturação do projeto, consolidando todos os estudos elaborados pelos diversos CNPJs participantes em um único Masterplan Estratégico Integrado.

Esse Masterplan constituirá o documento técnico central do empreendimento, reunindo de forma sistêmica e integrada:

- * a consolidação de todos os investimentos previstos;
- * a identificação das empresas participantes e suas respectivas responsabilidades;
- * o cronograma físico-financeiro completo;
- * as fases e etapas de implantação;
- * a modelagem econômico-financeira consolidada;
- * os estudos de viabilidade técnica, operacional e mercadológica;
- * as diretrizes ambientais e de sustentabilidade;
- * os estudos preliminares de engenharia e infraestrutura;
- * a estratégia de implantação por módulos;
- * as projeções de geração de emprego, renda, arrecadação tributária e incremento do fluxo turístico;
- * a matriz preliminar de riscos do empreendimento; e
- * todas as contrapartidas institucionais, econômicas, ambientais e sociais propostas ao Município de Extrema.

A consolidação desses elementos é imprescindível para que o Poder Público disponha de um instrumento técnico completo, capaz de subsidiar futuras decisões administrativas com elevado grau de segurança, transparência e previsibilidade, reduzindo riscos de inconsistências, retrabalhos e interpretações fragmentadas acerca da viabilidade do empreendimento.



Rua José Alves Vilela, 279
Sala 07



ghbindustria@hotmail.com
(35) 3851-2165



Cumpre ressaltar que a qualidade dos estudos apresentados em sede de Manifestação de Interesse Privado constitui elemento essencial para o sucesso de todo o processo de estruturação do projeto, uma vez que tais documentos poderão servir de referência para eventuais etapas futuras de modelagem, licenciamento, captação de investimentos e eventual procedimento licitatório, exigindo, portanto, elevado padrão técnico e metodológico.

Sob essa perspectiva, eventual apresentação antecipada dos estudos, sem a adequada consolidação das informações técnicas, financeiras e ambientais ainda em desenvolvimento, comprometeria a qualidade do material disponibilizado ao Município, contrariando os princípios da eficiência, do planejamento, da economicidade, da segurança jurídica e da supremacia do interesse público.

Dessa forma, considerando a dimensão dos investimentos envolvidos, a multiplicidade de agentes técnicos participantes, a necessidade de consolidação das informações produzidas pelos diversos CNPJs integrantes da estrutura do projeto e o compromisso do Grupo GHB em entregar um Masterplan de elevado padrão técnico, requer-se a prorrogação do prazo por mais 60 (Sessenta) dias, contados do recebimento e protocolo desta solicitação pelos órgãos competentes, período considerado suficiente para conclusão dos levantamentos pendentes, consolidação definitiva dos estudos e apresentação de documentação robusta, tecnicamente fundamentada e plenamente alinhada aos objetivos estabelecidos no Edital.

A concessão da prorrogação não acarretará qualquer prejuízo à Administração Pública. Ao contrário, permitirá que o Município receba um conjunto de estudos significativamente mais completo, preciso e confiável, ampliando a qualidade da análise técnica e fortalecendo as bases para futuras decisões relacionadas a um dos mais relevantes projetos de desenvolvimento turístico, econômico e sustentável do Município de Extrema.

BOA ESPERANÇA, 30 DE JUNHO 2026.

Gilberto Henrique Camilo

Jose Urbano Miranda

Eduardo Castelo Branco Valadares

Adailton Silva

Grupo GHB

Grupo Bem Ti vi

Ideal Empre e Participações Ltda

Arquitetura das Aguas



Rua José Alves Vilela, 279
Sala 07



ghbindustria@hotmail.com
(35) 3851-2165

CNPJ: 44.075.697/0001-35

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 30 Junho 2026, 16:49:05



Status: Em-Curso

Documento: JUSTIFICATIVA 30062026.Pdf

Número: 933e3dc5-d4a6-4895-9270-45b2b28d352b

Data da criação: 30 Junho 2026, 14:10:45

Hash do documento original (SHA256): c923c93aad20d08087c03c57562b2bc51fdf9847ae9816c26f45dda57de0d77



Assinaturas

3 de 4 Assinaturas

Assinado  via ZapSign by Truora GILBERTO HENRIQUE CAMILO Data e hora da assinatura: 30/06/2026 14:24:15 Token: 8cfe65d4-2212-4d49-bea2-7e9504e990bd	Assinatura  Gilberto Henrique Camilo
Pontos de autenticação: Telefone: 5535999677241 E-mail: ghbindustria@hotmail.com IP: 177.47.68.110 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/149.0.0.0 Safari/537.36	
Assinatura pendente JOSE URBANO MIRANDA	
Assinado  via ZapSign by Truora ADAILTON SILVA Data e hora da assinatura: 30/06/2026 16:49:04 Token: 6bf2b7db-964c-42e0-9b60-ffcc51932697	Assinatura  Adailton Silva
Pontos de autenticação: Telefone: 559981569398 E-mail: adailton@conrefpiscinas.com.br Localização aproximada: -23.550946, -46.607835 IP: 177.26.254.88 Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_7 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/26.5 Mobile/15E148 Safari/604.1	

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 933e3dc5-d4a6-4895-9270-45b2b28d352b, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 933e3dc5-d4a6-4895-9270-45b2b28d352b. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 30 Junho 2026, 16:49:05



Assinado  via ZapSign by Truora

EDUARDO CASTELO BRANCO VALADARES

Data e hora da assinatura: 30/06/2026 14:18:11

Token: 8b6248e6-ca5e-457b-ab68-a45f4fd2945d

Assinatura

Eduardo Castelo Branco Valadares

Pontos de autenticação:

Telefone: 5531991383200

E-mail: eduardovaladares@gmail.com

Localização aproximada: -19.938270, -43.937377

IP: 177.116.112.98

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/149.0.0.0 Mobile Safari/537.36

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 933e3dc5-d4a6-4895-9270-45b2b28d352b, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 933e3dc5-d4a6-4895-9270-45b2b28d352b. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.